

**EDITAL REGULADOR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM
N.º 012/2023**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do art. 47, XXIII e XXV, na forma do Art. 62, inciso II, letra “e”.

CONSIDERANDO:

- I. A necessidade de garantir o ensino das áreas artísticas e pedagógicas para suprir a demanda da Escola de Artes, Departamento de Cultura, CEU das Artes, Escolas Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer;
- II. Autorização legislativa através da Lei Municipal nº 6.099 de 26/05/2023;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1 O presente Edital que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de instrutores de aprendizagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando suprir a demanda de projetos culturais e pedagógicos do Município de Pato Branco-PR.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS Instrutores de Aprendizagem, destina-se ao provimento das vagas para os empregos públicos temporários no Município de Pato Branco, discriminados na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

Projetos Culturais					
Oficina/ Modalidade	Carga Horária	Nível	Vagas	Requisito Mínimo	Remuneração Inicial
Arte circense	20h	Médio	06	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Artes plásticas	20h	Superior	05	Graduação em artes visuais e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Artesanato	20h	Médio	08	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Dança de salão	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Dança-ballet - clássico	20h	Superior	06	Graduação em dança ou educação física e certificado de proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Danças urbanas	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Desenho realista	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: canto coral	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: Corda, Percussão e Sopro	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: teclado	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: violino	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Teatro	20h	Médio	10	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25

Projetos Pedagógicos					
Oficina/ Modalidade	Carga Horária	Nível	Vagas	Requisito Mínimo	Remuneração Inicial
Contação de história	20h	Médio	02	Formação em nível médio em magistério e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Cuidado ambiental	20h	Médio	03	Formação em nível médio em magistério.	R\$ 1.362,25
Matemática	20h	Médio	15	Formação em nível médio em magistério.	R\$ 1.362,25
Prática laboratorial	20h	Superior	15	Graduação em biologia ou ciências biológicas e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Robótica	20h	Superior	04	Diploma ou certificado de licenciatura em uma das áreas: física, química, matemática, biologia e informática, reconhecido pelo MEC. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Certificação em robótica e prototipagem; ✓ Experiência mínima de 06 meses no desenvolvimento e acompanhamento de projetos em sala de robótica; ✓ Conhecimento em tecnologias de fabricação digital e artesanal (ferramentas manuais, impressora 3d, cortadora de vinil e cortadora à laser); ✓ Conhecimento em metodologias ativas e aprendizagem criativa; ✓ Conhecimento em programação para arduino ide (integrated development environment – ambiente de desenvolvimento integrado); ✓ Conhecimento em lego education (solução e software de programação); ✓ Conhecimento de estratégias pedagógicas a serem utilizadas em sala de robótica. 	R\$ 1.922,67
Robótica	20h	Médio	20	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Projetos esportivos					
Oficina/ modalidade	Carga Horária	Nível	Vagas	Requisito Mínimo	Remuneração Inicial
Orientador de atividades de lazer e desportivas	20h	Superior	03	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Orientador de recreação	20h	Superior	11	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de artes circenses	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de atletismo	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de esportes adaptados e para esporte	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de futevôlei	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de ginástica localizada, aeróbica e funcional	20h	Superior	04	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67

Treinamento de ginástica rítmica (escolinhas)	20h	Superior	02	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de ginástica rítmica (técnica/o alto)	20h	Superior	02	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de jogos de mesa e tabuleiro	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de pilates em aparelhos	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de pilates solo	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de vôlei de praia	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de yoga	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
* Será acrescido à remuneração abono salarial no valor de R\$ 276,81 com fundamento na Lei Municipal nº 3.227 de 04 de setembro de 2009 e no Decreto nº 8.520, de 22 de julho de 2019.					

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 O pessoal contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS Instrutores De Aprendizagem - será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em especial pelo seu Artigo 481.

3.2 O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado – PSS terá contrato de trabalho firmado pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste edital poderão efetuar a sua inscrição em uma única Oficina/Modalidade, fazendo o protocolo para a mesma e atendendo os requisitos mínimos.

4.1.1 Formas de realizar a inscrição:

- Presencial no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no período de 07 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, após ler o edital e preencher o anexo III ficha de inscrição;
- Pelo protocolo online site [Prefeitura Municipal de Pato Branco](https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532), ícone **Digital PB** - escolha a opção **Protocolos** – entre com seu email e senha ou faça um cadastro - digite no **Assunto** o nome da **Oficina/ Modalidade** pretendida, (observar quadro de vagas na página 1,2,3.), preencha a ficha de gabarito anexo II (somente cabeçalho), e ficha de inscrição anexo III e junte os documentos de forma digitalizada, anexe, confira e envie.

4.2 No protocolo de inscrição devem conter a ficha de inscrição, comprovantes de tempo de serviço, títulos de formação na área pretendida e formação adicional e cópia de documentos pessoais.

4.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado.

4.6 O candidato deverá fazer uma leitura atenta no edital.

5. DAS PROVAS

5.1 Este PSS consistirá em prova de títulos.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à experiência profissional e nível de formação, seu formulário de avaliação será analisado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

7. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

7.1 Os títulos (cópias digitalizadas), deverão ser entregues na hora da inscrição junto ao protocolo, no período de 07 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023, ou pelo 1 doc através do protocolo no site da prefeitura, sem prorrogação de prazo.

7.2 No momento da entrega dos títulos não será feito nenhum tipo de avaliação ou considerações sobre os mesmos, o candidato deve interpretar as definições deste Edital e entregar todos os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Banca Examinadora do PSS.

7.3 Os anexos dos documentos deverão estar em formato pdf, serem organizados por nome e entregue em modo de pen drive, junto os anexos II e III deste, para que seja juntado ao protocolo:

- ✓ Documentos pessoais;
- ✓ Comprovantes de escolaridade;
- ✓ Comprovantes de tempo de serviço;
- ✓ Comprovantes de cursos na área pretendida;
- ✓ Registro no conselho da categoria.

Certifiquem que na cópia digitalizada apareçam todas as informações nitidamente.

7.4 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital.

7.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega ou substituição dos títulos, fora do local, dia e horário estabelecidos neste edital.

7.6 A Banca Examinadora do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital.

7.7 Os documentos comprobatórios devem ser oficialmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal.

7.8 Graduação mínima exigida:

a) **Nível superior:** Cópia de DIPLOMA de graduação ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, junto com os demais títulos, sendo descrito no **Item 7.1**.

b) **Nível médio:** Cópia DIPLOMA ensino médio ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, junto com os demais títulos, sendo o descrito no **Item 7.1**.

8. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA VALIDADE DOS TÍTULOS

8.1 Os requisitos para pontuação dos títulos deverão ser comprovados da seguinte forma:

8.2 Experiência Profissional: diretamente ligada à área de atuação da função, através da apresentação de fotocópia do contrato de trabalho ou atestado emitido pelo Ente Público, constando de forma clara a função desempenhada e o respectivo tempo de serviço prestado. Os comprovantes devem conter informações legíveis por meio das quais seja possível contar exatamente o tempo de serviço, sob pena de não serem computados.

8.2.1 O tempo de serviço já utilizado para fins de concessão de aposentadoria não será utilizado para contagem de tempo de serviço, neste Edital.

8.2.2 Serão atribuídos 5 (pontos) para cada ano de trabalho.

8.2.3 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

8.2.4 No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de mais de 08 meses, contar-se-á 01 (um) ano.

8.2.5 Para a contagem de tempo de serviço será considerada como data limite o dia 31 de maio de 2023.

8.3 Curso (s) de Aperfeiçoamento na área de atuação: adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função: comprovar mediante a apresentação de certificado que comprove, com clareza, a realização de curso(s) de aperfeiçoamento compatível diretamente com as atividades relacionadas à função, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou outro órgão regulador. O certificado deverá conter informações, de forma suficiente que permita avaliação e identificação da instituição de ensino certificadora, constando o nome e assinatura do responsável pela certificação, os dados da pessoa certificada (nome, RG ou CPF) e os dados identificadores do curso (nome, área, abrangência, finalidade, etc.) com a sua respectiva carga horária. Para pontuar neste quesito o título apresentado não poderá ser requisitado para comprovar a formação/habilitação mínima requerida para exercer a função.

8.4 Graduação em nível Superior: Para pontuar no quesito segunda graduação, o candidato deve comprovar, mediante apresentação de DIPLOMA ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar válido, de Curso Superior na área pretendida, além da formação mínima requerida para a função.

8.5 Pós-Graduação (Especialização *Lato Sensu*): Comprovar, mediante apresentação de Certificado específico, que possui curso de pós-graduação concluída, em nível *Lato Sensu*, cuja habilitação seja compatível diretamente com as atividades relacionadas à Área da educação.

8.6 Pós-Graduação (Mestrado *Strictu Sensu*): Comprovar, mediante apresentação de Certificado específico, que possui curso de pós-graduação concluída, em nível de Mestrado – *Strictu Sensu*, cuja área ou linha de Pesquisa seja compatível diretamente com as atividades relacionadas à função correspondente.

8.7 Para Oficinas em que exigem registro no Conselho da Categoria (CREF): o mesmo deve estar ativo, comprovado através de declaração atualizada emitida pelo órgão, ou fotocópia com data de validade posterior a junho/2023.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 Os Títulos dos candidatos serão avaliados conforme os requisitos estabelecidos pelo item 8 e critérios de pontuação estabelecidos pelo Anexo II.

9.2 Os Títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de atuação pretendida.

9.3 Não serão computados como títulos os documentos que forem utilizados como pré-requisito para a contratação.

9.4 A comprovação deverá ser feita através de fotocópias dos títulos (diplomas, certificados) considerados dos últimos 5 (cinco) anos, exceto para titulação, estas não terão prazo de validade.

9.5 Na experiência relacionada a períodos de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado, comprovada através de Declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período de vigência, função desempenhada e área.

9.6 No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem de meses que resultar em número igual ou superior a 08 (oito) meses, será arredondada para 1 (um) ano.

9.7 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá ser anexada cópia da (s) página (s) de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

9.8 As digitalizações dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.9 A conferência e a pontuação dos títulos entregues pelos candidatos serão efetuadas pela Banca Examinadora do PSS, nomeada especificamente para esta finalidade, para verificação das informações prestadas pelos candidatos durante o período previsto para inscrição e a entrega dos títulos.

9.10 A previsão de resultados deste edital está disposta no anexo IV – Cronograma.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, caso o candidato seja aprovado, deverá comprovar os requisitos abaixo no momento da contratação:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País;

b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Possuir os requisitos mínimos de ingresso exigidos para o desempenho da função;

f) Não receber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal;

g) Não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal;

h) Não ter sofrido no exercício de função pública penalidade de demissão;

i) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;

j) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

11.1 Na classificação final os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação, com a somatória da pontuação obtida pelos títulos apresentados, conforme Anexo II.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:

12.1.1. Possuir maior nível de formação, pontuado no PSS;

12.1.2. Obter maior pontuação no quesito experiência profissional;

12.1.3. Possuir maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para o candidato interpor recurso contra a classificação provisória será de um dia útil após a divulgação da lista de classificação em diário oficial, referente à Prova de Títulos.

13.1.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no endereço: Rua Caramuru nº 271 – Centro, não sendo consideradas reclamações verbais.

13.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Banca Examinadora, que emitirá Parecer conclusivo, postado via e-mail ao candidato, conforme e-mail informado no formulário de inscrição do resultado de Deferimento ou Indeferimento.

14. DAS DIVULGAÇÕES

14.1. Todas as divulgações referentes ao Processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgados nos seguintes meios:

14.1.1. O extrato de todos os editais, no Jornal Diário do Sudoeste;

14.1.2 A íntegra de todos os editais, incluindo os resultados de recurso será publicada no site: <http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado às Secretarias o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e prazo de validade.

15.2 No decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, fixando prazo para assumir a vaga ao emprego público temporário.

15.3 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga, contados da data da publicação do edital.

15.4 O prazo previsto no item 15.3 deste Edital somente poderá ser prorrogado enquanto se aguarda a conclusão do exame psicológico e do exame médico admissional, a ser agendado pelo Município de Pato Branco (quando houver).

15.5 Quando convocado para contratação, o candidato estará sujeito ao exame psicológico e exame médico admissional, de caráter eliminatório, considerando-o apto/inapto para o exercício da função e atribuições do cargo, objeto da contratação.

15.6 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital, através de documentos, declarações e exames.

15.7 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato de trabalho, que será estabelecido nos termos do artigo 481 da Legislação Trabalhista – CLT.

15.8 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer.

15.9 A remuneração obedecerá ao contido no Item 2, sub-item 2.1, das vagas ofertadas requisitos mínimos de ingresso, carga horária semanal e remuneração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

16.2 Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

16.3 É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seus dados cadastrais (telefone, email, endereço...), junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

16.4 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

16.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

16.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

16.7 A habilitação no PSS não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem classificatória e a convocação da Administração Municipal.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designado para este fim.

16.9 O prazo de impugnação deste edital será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua data de publicação, caso ele apresente itens com eventual ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade, devendo ser por escrito e fundamentado e protocolado na prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 1º junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito

Anexo I, Edital nº012/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Descrição das atribuições

Oficina /Modalidade	Descrição das atividades
Cultural- Dança ballet clássico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar o níveis do ballet clássico: <ul style="list-style-type: none"> A) Preparatório especial: BARRA: Plié – 1ª,2ª e 6ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Temps lie (frente para barra);Passé. CENTRO: Plié, 1ª e 6ª posição; Elevé; Releve; Temps lie;Echappé – souté – 1ª para 2ª Posições dos braços, 5ª posição; Pointe – flex; Souté – 1ª e 2ª posição; Alongamento no chão; Pas-de –bourrée; Rond jambe –frente; Passo – passo –soutenu. DIAGONAL: Exercícios de alongamento;Skip;Gallope, individual e 2 a 2;Chassé;Emboité;Temps lie;Passo da girafa;Andar em 1ª posição(pinguim);Andar em ½ ponta com varinha mágica;Souté – 1ª posição com deslocamento; Grand Jeté. B) Ballet clássico Preparatório I: BARRA: Plié – 1ª posição;Elevé;Releve;Tendu anavan;Souplesse anavan;Retire;Cambré;Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan;Jeté;Passé; Plié – 1ª posição; Elevé;Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan; Jeté;ssé;second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2ª posição; Grand battement; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Tendu – second, derrière; CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés;inte – flex; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; Alongamento no chão; Pas de bourrée; Pique; Glissade; Pas de Chat; Glissade; Pas de valse.Pas de vals DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité. Grand jeté; Grand battement; Temps lie; Temps lie; C) Ballet clássico Preparatório II BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás. CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; longamento no chão;

Assinado por pessoa: ROBSON CAMBU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532 e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

	<p>Alongamento no chão; Pas de bourré; pique; Glissade; Pas de bourré retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; pique retiré; Teoria; Promenade;</p> <p>Promenade</p> <p>DIAGONAL: Port de Brás Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourré;</p> <p>Chaines; Tombé, pas de bourré;</p> <p>D) Ballet clássico Preparatório III:</p> <p>BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retiré; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás. Port de Brás. Tendu – second, derrière; Jeté - second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2ª posição; Grand battement; Plié nas 5 posições; rand battement de frente, lado, atrás; Fondu; Developpé; Rond de jambe L' air; Attitude.</p> <p>CENTRO: na barra Plié; elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; Alongamento de chão; Posições dos pés, 5ª posição; Pas de bourré; Pique; Glissade; Pas de bourré retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; Pique retiré; Teoria; Promenade.</p> <p>DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Emboité; Skip; Gallope; Chassé; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourré; Tombé, pas de bourré; boité;</p>
<p>Cultural- Danças Urbanas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar a origem das danças urbanas. ✓ Compreender as transformações históricas que originaram as danças urbanas. ✓ Vivenciar os elementos constitutivos das danças urbanas (gestos, ritmo e espaço) com o uso de música. ✓ Identificar as danças urbanas como importante elemento de manifestação cultural. ✓ Apresentar os tipos de danças urbanas. ✓ Planejar danças de urbanas típicas de seu contexto explorando os seus elementos constitutivos.
<p>Cultural- Dança de salão</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos;

Assinado por: ROSSON, CANTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

	<p>interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar a origem das danças de salão. ✓ Compreender as transformações sociais das danças de salão. ✓ Refletir sobre os estereótipos e preconceitos originários das transformações sociais das danças de salão. ✓ Vivenciar os elementos constitutivos das danças de salão (ritmo, espaço e gestos). ✓ Apresentar os tipos de dança de salão. ✓ Planejar danças de salão típicas de seu contexto explorando os seus elementos constitutivos.
<p>Cultural- Arte circense</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de prática circense; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dominar as seguintes ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acrobacias: <ol style="list-style-type: none"> A) Aéreas: trapézio fixo, tecido, lira, corda; B) Solo/Equilíbrios Acrobáticos: de chão(solo), Paradismo(chão e mão-jotas), Poses acrobáticas em duplas, trios e grupo; C) Trampolinismo: Trampolim Acrobático, mini-tram, maca russa; 2. Manipulações: <ol style="list-style-type: none"> A) De objetos: malabarismo, prestidigitação e pequenas mágicas; 3. Equilíbrios: <ol style="list-style-type: none"> A) Funambulescos: Perna de pau, monociclo, Arame, corda bamba, Rolo Americano(rola-rola). 4. Encenação: <ol style="list-style-type: none"> A) Expressão corporal: elementos das artes cênicas, dança, mímica e música; ✓ Palhaço: diferentes técnicas e estilos.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

<p>Cultural- Desenho Realista</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de desenho; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturas e medidas do rosto e seus elementos(nariz, boca, orelhas, olhos, cabelo, sobrancelha, cílios); corpo humano masculino e feminino(Tórax, quadris, membros superiores e inferiores); modelos em ação e repouso. ✓ Escala tonal; sombra projetada; arranjo tonal; objetos cilíndricos, esféricos e planos; modelagem com o tom; luz refletida; como fazer sombras; introdução ao nanquim; modelagem com pontilhismo, hachurado; componentes da sombra(núcleo, etc.). ✓ Ângulo de visão; arranjo dos motivos; lei dos terços; composição com formas geométricas; pesos dos objetos. ✓ Linha do Horizonte/ângulo de visão; ponto de fuga(abaixo e acima da linha do horizonte); múltiplos pontos de fuga; a visão do olho de minhoca; olho de pássaro; enquadramento. ✓ Círculo cromático; matiz; tom; intensidade; cores primárias, secundárias, terciárias e complementares; temperatura; cores análogas; cores neutras; ajuste de cores; interação das cores; contraste simultâneo; uso das complementares; cores discordantes; anotações de cores. ✓ Nomenclatura; Sistema esquelético(esqueleto humano, tipos de ossos, esqueleto axial, coluna vertebral, curvaturas da coluna vertebral, tórax, esqueleto apendicular superior e inferior); sistema muscular(tipos de músculos, principais músculos da cabeça e do pescoço; relação dos principais músculos do crânio e do pescoço, principais músculos do tronco, coluna vertebral, principais músculos dos membros superiores, principais músculos dos membros inferiores).
<p>Cultural- Artes plásticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de pintura em tela desenvolvendo o potencial interpretativo dos participantes; ✓ Orientar sobre a arrumação das cores na paleta; ✓ Trabalhar a coordenação motora dos participantes e familiarizar os mesmos com a teoria da cor no intuito de realizar pinturas com diversidade de cores, luzes e sombra, traços e formas; ✓ Desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade; ✓ Orientar quanto ao manuseio dos materiais de pintura, preparação das telas, criação de cores e primeiras pinceladas; ✓ Despertar o potencial criador na área das artes, estimulando e oportunizando o constante estudo e atualizações de temas propostos, incitando a compreensão das diversas possibilidades que só a arte proporciona; ✓ Possibilitar ao participante o aprendizado de técnicas, conhecimento de cores e seu uso pictórico; ✓ Propiciar ao participante contato com técnicas de cores, volume e perspectiva; ✓ Orientar os participantes quanto ao estudo das cores, planimetria, quadrícula, desenho a mão livre, enquadramento dos desenhos na tela, natureza morta, flores, marina, animais, figura humana; ✓ Desenvolver o estilo pessoal e o senso crítico do participante, aprimorando sua sensibilidade e estimulando a autoconfiança; ✓ Orientar quanto a utilização da tinta a óleo e tinta acrílica, cores primárias, secundárias e terciárias, escala e composição, valor tonal, ritmo, volume e textura, composição e movimento visual, memorização e interpretação, síntese e abstração, simetria e assimetria, memorização, luz e sombra, movimento visual, perspectiva e interpretação; ✓ Orientar sobre técnicas em três dimensões na pintura, noções de cores e suas variedades, diversidades e nuances
<p>Cultural- Artesanato</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ministrando aulas, utilizando técnicas diversas para transformar matérias-primas

	<p>com predominância manual, tendo domínio integral de uma ou mais técnicas como: confecção de peças cerâmicas; pintura diversificada; trabalhos em madeira, tecido, plástico, material reciclado; bordado; macramê; decoupage em vidros, tecidos e madeiras; customização de roupas e acessórios; pacotes; enfeites; cesteria em jornal; arte francesa; artesanato com palha, dentre outras.</p>
<p>Cultural- Teatro</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação. ✓ Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música ✓ Abordar os conteúdos: <ul style="list-style-type: none"> a) Origem do Teatro; b) Teatro Infanto-juvenil ; c) Corpo e Voz; d) Situação cênica: Ação (quê?), Espaço (onde?) e Personagem (quem?); e) Relação entre palco e platéia; f) Elementos do espetáculo: Sonoplastia, Maquiagem, Figurino e Cenografia; g) Dramaturgia: Texto escrito e Texto imagético; h) Contação de histórias; i) Jogos tradicionais, dramáticos e teatrais. ✓ Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades. ✓ Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música. ✓ Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. ✓ Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história. ✓ Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea. ✓ Investigar, analisar e contextualizar a história do Teatro compreendendo criticamente valores, significados e importância das diferentes representações cênicas nos diferentes contextos sociais e históricos; ✓ Investigar, reconhecer e valorizar a produção teatral do passado identificando suas influências nas representações cênicas contemporâneas, compreendendo criticamente seus valores e significados; ✓ Compreender os conceitos que estruturam e organizam o Teatro e sua relação com o movimento artístico no qual se originou;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender a dimensão do Teatro enquanto fator de transformação social; ✓ Estabelecer relações entre a obra teatral e própria vida (social, política, econômica, etc.), percebendo que as representações cênicas podem explorar idéias, valores, acontecimentos cotidianos, sentimentos, sonhos, fantasias e etc.; ✓ Investigar, identificar, apreciar e compreender criticamente diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores; ✓ Produzir representações cênicas, visando atuação do sujeito em sua realidade singular e social e manifestando pontos de vista, posicionamentos e reflexões; ✓ Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível a todo ser humano; ✓ Estimular e utilizar o conhecimento dos elementos da linguagem dramática: espaço cênico, personagem e ação dramática; ✓ Reconhecer, manifestações culturais tradicionais de sua comunidade e região preservando sua própria identidade; ✓ Fortalecer e elevar a autoestima do estudante desenvolvendo a autoconfiança na produção artística pessoal; ✓ Garantir o espaço e o lugar da brincadeira
<p>Cultural-</p> <p>Música: canto e coral</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de canto coral; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; ✓ Atividades específicas da função: ✓ Ensinar teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melodia, harmonia, composição e ritmos. história da música e dos instrumentos; ✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos. ✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento da técnica vocal; ✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata; ✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical. ✓ Formar e reger coral infantil e adulto; ✓ Trabalhar em equipe e otimizar o tempo das aulas, ✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada; ✓ Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento. ✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção.
<p>Cultural-</p> <p>Música: violino</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino.

	<p>respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensinar teoria musical através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melódia, harmonia, composição e ritmos; história da música e dos instrumentos; ✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos. ✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento da técnica do violino. ✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata; ✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical. ✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento. ✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção
<p>Cultural-</p> <p>Música: corda, percussão e sopro</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Propor a formação musical com metodologia, referências e modelos que

Assinado por: pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ possibilitem os alunos a aprendizagem musical e o manuseio dos instrumentos. ✓ Explorar possibilidades sonoras dos instrumentos de cordas, percussão e sopro no aprendizado em grupos, para a formação de bandas, quartetos e outras modalidades possíveis. ✓ Identificar os instrumentos através da produção sonora: raspagem, impacto e agitação; fricção, balanço entre outras... ✓ Apresentar e explorar Instrumentos básicos de corda, teclas, percussão e sopro: tambores, bateria, pandeiros, xilofone, cajón, chocalhos, entre outros; ✓ Apresentar fundamentação técnica com os principais sons produzidos pelos instrumentos de percussão; ✓ Ampliar o conhecimento sonoro dos instrumentos utilizando várias músicas e apresentações como conteúdo didático; ✓ Promover a cada aula alongamento, aquecimento, postura do corpo de acordo com as especificidades de cada instrumento ✓ Explorar as partes dos instrumentos; ✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento. ✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção.
<p>Cultural- Música: teclado</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensinar teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: :melodia, harmonia, composição e ritmos. história da música e dos instrumentos; ✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos. ✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento de técnicas para tocar o teclado; ✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata; ✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical. ✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento. ✓ Avisar os coordenadores diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção
<p>Orientador de atividades de lazer e desportivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientar e prescrever atividade; ✓ Organizar o espaço e material a ser utilizado; ✓ Promover atividades orientadas; ✓ Elaboração das atividades a ser ofertadas

Assinado por 1 pessoa: ROBSON SANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

Orientador de recreação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração das atividades a ser ofertadas nas recreações ou em eventos de outras secretarias. ✓ Promover atividades lúdicas, desportivas e culturais com o objetivo de entreter e integrar pessoas em um determinado espaço ou evento. ✓ Execute as atividades propostas de eventos. ✓ Organizar o espaço e material a ser utilizado
Pedagógico- Robótica (Formação Médio)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de informática; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ligar/ desligar o computador; ✓ WORD: Interface; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Configuração de Página; Tabelas; Ilustrações; Correção Ortográfica; Impressão; salvar documentos; ✓ Criar arquivos e pastas; ✓ Conectar-se à Internet, usar um navegador; ✓ Elaborar projetos e atividades direcionadas a robótica e prototipagem; ✓ Criar atividades, auxiliar os alunos no uso das ferramentas como ThinkerCad, Scratch e Arduido. ✓ Organizar os materiais de trabalho após as atividades; ✓ Organizar peças e componentes, assim como organizar kits para as próximas aulas; ✓ Elaborar relatório das atividades executadas, assim como das ocorrências acontecidas; ✓ Incentivar o aluno a aprender tecnologia com base nos três pilares da robótica: Mecânica, elétrica e programação. ✓ Estimular o aluno a investigar e materializar os conceitos aprendidos no conteúdo curricular. ✓ Estimular a criatividade e iniciativa ✓ Interagir com a realidade, desenvolvendo a capacidade para formular e equacionar problemas. ✓ Desenvolver trabalhos em grupos; ✓ Promover o raciocínio lógico, a criatividade e desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas. ✓ Integrar os conhecimentos adquiridos da robótica em outras disciplinas (matemática, história, física, geografia, etc) ✓ Proporcionar a independência, responsabilidade, autonomia e senso crítico tornando o aluno mais preparado para os novos desafios do mundo atual; ✓ Facilitar a experimentação, construção, reconstrução, observação e análise das criações dos alunos; ✓ Incentivar o pensamento computacional e a criatividade nos alunos.

<p>Pedagógico- Contação de história</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de contação de história; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular os participantes à apresentações artísticas, criando e coordenando os aspectos técnicos; ✓ Ministrar aulas de dramatização/teatro; ✓ Despertar no participante a importância da representação estimulando a criatividade e expressão corporal; ✓ Instruir sobre o processo de construção do conhecimento em teatro - interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens; ✓ Realizar técnicas de relaxamento, visando o equilíbrio mental e corporal; ✓ Propiciar atividades lúdicas que auxiliem no desenvolvimento e aprimoramento da imaginação e da expressão corporal; ✓ Participar e inventar dinâmicas de interação, trabalhando o corpo, a voz e a expressão facial; ✓ Incentivar a criação de textos que possam ser interpretados através de teatro, seja de fantoches, contação de histórias ou outra forma de representação. ✓ Teatro humano e de bonecos: representações por meio de gêneros textuais. ✓ Jogos teatrais por meio de improvisos, mímicas, imitação, cenas do cotidiano, pequenos textos, entre outros; ✓ Jogos teatrais a partir de situações do cotidiano; ✓ Encenações de movimento, voz e criação de um personagem; ✓ Manifestações teatrais diversas: reconhecimento, fruição e ampliação de repertório, presencial ou pelos meios audiovisuais ✓ Criações teatrais: experimentar possibilidades criativas com a voz na criação de personagens.
<p>Pedagógico- Cuidado ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;

Assinado por: ROBERTO GANTANHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abordar e explorar temas relacionados com o meio ambiente e cuidados necessários para a preservação do mesmo, tendo em vista a bordagem pedagógica. Segue alguns dos assuntos que podem ser explorados: <ul style="list-style-type: none"> a) preservação ambiental, b) 3 R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), c) coleta seletiva: O que são cada um dos tipos de lixo: vidro, metal, plástico e orgânico: <ul style="list-style-type: none"> I. Como cada um desses materiais são produzidos II. De que são compostos III. Como se comportam no meio ambiente IV. O tempo de degradação de cada um deles V. Como eles podem ser reciclados d) desenvolvimento sustentável: <ul style="list-style-type: none"> I. Garrafas pet- Você pode usar para fazer recipientes para flores, horta vertical e potes para guardar utensílios de cozinha. II. Latinhas- Dá pra criar cofres, porta lápis e porta jóias. III. Pneus- Podem virar bancos, mesas de centro e horta vertical IV. Papelão- Dá pra fazer quadros para colar na parede, porta retratos e quadro de avisos, entre outras possibilidades. e) consumo consciente f) agroecologia g) energias sustentáveis, h) economia verde: <ul style="list-style-type: none"> I. Extinção de animais II. Extinção de espécies de plantas III. Importância da vegetação para o ar IV. Importância do plantio de árvores V. Problemas causados pelo desmatamento VI. Problemas gerados no fundo do mar VII. Estruturas de produção agrícola brasileiras VIII. Agricultura familiar e impacto social IX. Alimentos orgânicos e transgênicos e implicações para o mercado e saúde
<p>Pedagógico/ Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abordar o conteúdo programático através de brincadeiras, jogos físicos e digitais e em atividades que envolvam criatividade e mobilizem a imaginação e a diversão; ✓ Propor atividades que desenvolvam conceitos abstratos e complexo proporcionando o melhor conhecimento frente ao conteúdo; ✓ Desenvolver habilidades sociais por meio de atividades em grupo; ✓ Diversificar as atividades propostas, tornando o conteúdo interessante e de fácil aprendizado; ✓ Aprimorar e incentivar a habilidade de aprendizagem através da brincadeira, fazendo com que a criança se envolva, facilitando a resolução de problemas, desenvolvendo o raciocínio e memória; ✓ Tangibilizar conceitos matemáticos, através de gincanas e competições amigáveis; ✓ Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação. ✓ Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás. ✓ Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial; ✓ Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ pareamento e outros agrupamentos; ✓ Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”; ✓ Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano; ✓ Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como “acontecerá com certeza”, “talvez aconteça” e “é impossível acontecer”, em situações do cotidiano; ✓ Contar a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de seu interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros; ✓ Comparar números naturais, respeitando as ordens em situações cotidianas, com e sem suporte da reta numérica; ✓ Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas; ✓ Organizar e ordenar objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida; ✓ Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico; ✓ Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos; ✓ Reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário; ✓ Produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendários; ✓ Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples;
<p>Pedagógico/ Robótica (Formação Superior)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área da tecnologia, robótica e pensamento computacional; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar projetos e atividades direcionadas a robótica e prototipagem; ✓ Criar atividades, auxiliar os alunos no uso das ferramentas como ThinkerCad, Scratch e Arduido. ✓ Organizar os materiais de trabalho após as atividades; ✓ Organizar peças e componentes, assim como organizar kits para as próximas aulas; ✓ Elaborar relatório das atividades executadas, assim como das ocorrências acontecidas; ✓ Incentivar o aluno a aprender tecnologia com base nos três pilares da robótica: Mecânica, elétrica e programação.

Assinado por: [assinatura] pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular o aluno a investigar e materializar os conceitos aprendidos no conteúdo curricular. ✓ Estimular a criatividade e iniciativa ✓ Interagir com a realidade, desenvolvendo a capacidade para formular e equacionar problemas. ✓ Desenvolver trabalhos em grupos; ✓ Promover o raciocínio lógico, a criatividade e desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas. ✓ Integrar os conhecimentos adquiridos da robótica em outras disciplinas (matemática, história, física, geografia, etc) ✓ Proporcionar a independência, responsabilidade, autonomia e senso crítico, tornando o aluno mais preparado para os novos desafios do mundo atual; ✓ Facilitar a experimentação, construção, reconstrução, observação e análise das criações dos alunos; ✓ Incentivar o pensamento computacional e a criatividade nos alunos.
<p>Pedagógico/ Prática laboratorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; ✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas ✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de recreação; ✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas; ✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; ✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas; ✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado; ✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação; ✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho; ✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho; ✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação; ✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. ✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição; ✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem; <p>Atividades específicas da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição. (Substâncias puras e misturas) ✓ Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.). (Transformações reversíveis e não reversíveis) ✓ Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros. (fungos e Microrganismos e a produção de alimentos) ✓ Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon). (Pontos cardeais) ✓ Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema. (Ecossistemas, Ciclos biogeoquímicos, Fluxo de energia) ✓ Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo. (Decomposição, Ciclo dos nutrientes) ✓ Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade). (Transformações dos materiais) ✓ Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade). (Características do ar, Transformações das substâncias) ✓ Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada

		pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos. (Cadeias e teias alimentares)
Treinamento de artes circenses	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter conhecimento em artes circenses; ✓ Gestão e preparação de alunos; ✓ Detecção de talentos e iniciação na arte circense; ✓ Planejamento e preparação dos trabalhos a serem desenvolvidos na arte circense; ✓ Desenvolver atividades para que o aluno desenvolva o autoconhecimento corporal. 	
Treinamento de atletismo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos. ✓ Formação de atletas. 	
Treinamento de esportes adaptados e para desporto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação das modalidades; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos. ✓ Formação de atletas. 	
Treinamento de Futevolei	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos. ✓ Formação de atletas. 	
Treinamento de ginástica localizada, aeróbica e funcional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção da saúde; ✓ Melhoria na qualidade física; ✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas; ✓ Melhoria da capacidade aeróbia; ✓ Melhoria no sistema imunológico; ✓ Fortalecimento muscular; ✓ Prevenção do declínio cognitivo; ✓ Integração dos alunos através da atividade física. 	
Treinamento de ginástica rítmica (escolinhas)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Permitir ao corpo o uso da arte, da criatividade e da capacidade física; ✓ Aperfeiçoar o equilíbrio e melhorar noções de ritmo; ✓ Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos considerando os aspectos físico, cognitivo, social e psicológico; ✓ Trabalhar os movimentos corporais, o manuseio de aparatos e o acompanhamento musical. 	
Treinamento de ginástica rítmica (técnica/o alto rendimento)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar a complexidade dos movimentos; ✓ Trabalhar o desenvolvimento das qualidades físicas, tais como: flexibilidade, força, agilidade, equilíbrio e coordenação com exigências elevadas; ✓ Aperfeiçoar a coordenação motora, a percepção corporal, a lateralidade, a consciência corporal dos movimentos físicos e estéticos, aprimorando o esquema corporal; ✓ Aprimorar as cinco capacidades físicas: equilíbrio, coordenação, resistência, força, flexibilidade, agilidade e velocidade. 	
Treinamento de jogos de mesa e tabuleiro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação das modalidades; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos. ✓ Formação de atletas. 	
Treinamento de pilates em aparelhos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção da saúde; ✓ Melhoria na qualidade física; ✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas; ✓ Melhoria no sistema imunológico; ✓ Fortalecimento muscular; ✓ Redução no declínio cognitivo; ✓ Integração dos alunos através da atividade física. 	
Treinamento de pilates solo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção da saúde; ✓ Melhoria na qualidade física; ✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas; 	

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532> e informe o código BFC1-5ED7-475D-1532

ROBSON CAMBU

Assinado por 1 pessoa

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria no sistema imunológico; ✓ Fortalecimento muscular; ✓ Redução no declínio cognitivo; ✓ Integração dos alunos através da atividade física.
Treinamento de skate		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos; ✓ Formação de atletas.
Treinamento de vôlei de praia		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão e preparação de atletas; ✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade; ✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento; ✓ Planejamento e preparação dos treinamentos; ✓ Formação de atletas.
Treinamento de yoga		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção da saúde dentre os praticantes; ✓ A combinação de posturas físicas com técnicas de respiração e meditação amenizam os sintomas de depressão, insônia, estresse, dores musculares e má postura; ✓ Reduções graduais e moderadas no peso dos praticantes; ✓ Prevenção de doenças, principalmente aquelas ligadas aos ossos e articulações; ✓ Melhoria na qualidade físicas e psicológicas relacionadas ao estresse. ✓ Promoção da saúde; ✓ Integração entre os praticantes.

**Anexo II, Edital nº012/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Emprego Público (Temporário): **Instrutor De Aprendizagem**

Nome: _____ Data De Nascimento: _____

Oficina/ Modalidade: _____

Graduação Apresentada Como Pré-Requisito: _____

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional diretamente ligada à área de atuação na educação básica. Em caso de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado, comprovada através de declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período da vigência, função desempenhada e área.	5 (cinco) pontos por ano, limitados ao total de 50 pontos		
Curso(s) de Aperfeiçoamento na área pretendida, adicional ao requisito mínimo de formação exigido para exercer a função.	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora, limitados ao total de 50 pontos		
Graduação em nível Superior, adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	20 (vinte) pontos por titulação válida, limitados ao total de 40 (quarenta) pontos		
Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu)	30 (trinta) pontos por titulação válida, limitados ao total de 60 (sessenta) pontos		
Pós-Graduação (Mestrado - Strictu Sensu)	50 (cinquenta) pontos por titulação válida, limitados ao total de 100 (cem) pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL			

OBSERVAÇÃO: A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 8, deste edital.

DATA:	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

Anexo III, Edital nº 012/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Secretaria Municipal De Educação E Cultura E Secretaria De Esporte E Lazer		
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM PARA ÁREAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E ESPORTIVAS		
*OFICINA PRETENDIDA:		
*Declaro que li, estou ciente e que cumpro todos os requisitos do edital 012/2023 do emprego público <input checked="" type="checkbox"/>		
*Nível de escolaridade do Emprego Público Pretendido: Superior () Médio ()		
DADOS PESSOAIS		
*Nome:		
*RG:	*CPF:	*SEXO: () M () F
*Data de Nasc: ___/___/___	Naturalidade:	
*Nome da Mãe:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
*Logradouro:	Nº	
*Bairro	Cep:	
*Telefone Fixo:	*Celular:	
*Município:	*Estado:	
*E-mail:		
REQUISITOS MÍNIMOS		
Especificar Graduação:		
Número do Registro no conselho:		
Outros cursos: _____		

Obs.* Itens de preenchimento obrigatórios;		
Os cursos exigidos como requisitos mínimos, não serão considerados para pontuação		

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.toc.com.br/verificacao/BFG1-5ED7-475D-4532> e informe o código BFG1-5ED7-475D-4532

ANEXO IV
EDITAL N.º 012 /2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
Emprego Público: Instrutor de Aprendizagem

CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital, via protocolo na prefeitura ou email: avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br
Período de inscrição	Das 8h do dia 07/06/2023 até as 17h30 do dia 23/06/2023, no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pato Branco. Ou até as 23:59 pelo site da Prefeitura de Pato Branco – PR no DIGITAL PB – Protocolos - disponível no link: https://patobranco.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5
*Publicação da Relação dos inscritos	Dia 28/06/2023 nos endereços eletrônicos: www.patobranco.pr.gov.br/concursos http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
*Publicação da Classificação Provisória	Dia 04/07/2023 nos endereços eletrônicos: www.patobranco.pr.gov.br/concursos http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
*Prazo para interpor recurso quanto à lista de Classificação	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital, via protocolo na prefeitura ou email: avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br
*Publicação da Classificação Final	Até dia 07/07/2023, nos endereços eletrônicos: www.patobranco.pr.gov.br/concursos http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

* Os prazos poderão sofrer alterações, de acordo com a demanda e os trâmites do processo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFC1-5ED7-475D-1532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/06/2023 16:09:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BFC1-5ED7-475D-1532>